

EDITORIAL

O ano de 2023 que se inicia traz consigo enormes desafios para a sociedade brasileira que, tendo eleito novos governos em esfera nacional e estadual, inaugura um novo ciclo quadrienal com renovada esperança na construção do país que todos sonhamos, notadamente, no que nos concerne como pesquisadores em Educação, um país no qual todos tenham acesso a Educação pública de qualidade na Educação Básica e na Educação Superior, da Educação Infantil à Pós-Graduação *stricto sensu*.

As graves desigualdades sociais, acentuadas pelas não menos graves desigualdades regionais, persistem em desafiar a capacidade do Brasil de produzir uma sociedade justa e fraterna, apta a gerar oportunidades de pleno desenvolvimento humano para todos os brasileiros. Como pesquisadores em Educação, somos chamados a renovar nossos esforços para a construção de um arcabouço científico capaz de apoiar os profissionais da Educação em sua tarefa de produzir a Educação a que aspira e tem direito o povo brasileiro.

Não obstante, as graves fraturas ideológicas que ferem a sociedade brasileira parecem persistir ao pleito eleitoral geral de 2022, descuidando do princípio democrático pelo qual aos vencedores compete governar para todos e, aos vencidos, opor-se ao governo eleito dentro dos limites da lei: que o resultado de uma eleição não agrade a todos é condição ínsita à natureza mesma do processo eleitoral; que tal resultado seja respeitado por todos é norma basilar da ordem democrática. Neste contexto, importa reafirmar que o respeito ao pacto nacional conformado na Constituição de 1988 é critério fundante e irrenunciável para a árdua tarefa de reconstrução da unidade nacional. Fora do absoluto respeito à ordem democrática não há caminho possível para a promoção dos ideais de justiça, prosperidade e paz que ensejam os mais caros sonhos de todo o povo brasileiro.

Assim, das autoridades constituídas a cada um de nós, cidadãos brasileiros, passando por todas as forças políticas, espera-se o compromisso inquebrantável com a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Contudo, não se reconstituirá a unidade do tecido social nacional sem um genuíno espírito de reconciliação que comprometa todo o povo brasileiro, relegando as disputas políticas e ideológicas ao espaço próprio da arena político-partidária e ao período eleitoral: ilegalidade e sectarismos não têm lugar em uma sociedade verdadeiramente democrática. Nesse sentido, no que concerne aos condenáveis eventos de janeiro de 2023 na Capital Federal, importa reafirmar que a restauração do império da lei e da ordem com a justa apuração das responsabilidades e a punição dos culpados na forma da lei não deve turvar o necessário espírito de reconciliação nacional. O *animus reconciliandi* que deve mobilizar as energias cívicas das forças políticas de todos os matizes, tanto das autoridades democraticamente constituídas quanto da legítima oposição democrática, precisa tocar também cada brasileiro, desarmando os espíritos e redescobrimdo, na riqueza das posições legitimamente divergentes, respeitado o império da lei, a grandeza dos ideais comuns de justiça, prosperidade e paz para todo o povo brasileiro.

Com o fim do regime de exceção de 1964, o povo brasileiro fez uma opção irrenunciável pela ordem democrática sob o império da lei. Hoje, mais do que nunca, nossa geração é chamada a reafirmar o compromisso com a democracia para seguirmos, no concerto das nações livres e democráticas, em busca da realização dos mais altos anseios de liberdade, prosperidade e paz que conformam nosso projeto de nação.

Emanuel do Rosário Santos Nonato
Editor Geral